

# Classificados

11 - O Paraná Quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Edição 14.515



## CONTRATA-SE PESSOAS COM PNE/PCD'S



**A Canaã Serviços informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais atividades de asseio e conservação**



**GRABIN TRABALHO TEMPORARIO E SERVIÇOS LTDA**  
Endereço: RUA DA LAPA 395 JARDIM MARIA LUIZA -CASCVEL -PR  
Fone: 45-30403494  
Email: rh@grabinservicos.com.br

**dentre outros em diversas cidades do Paraná.**

### Apartamentos

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.  
45-99155-6699 Creci J07222 CI-212952.

#### W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212957.

#### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. N° Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212970.

#### W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212961.

### Casas

#### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-212976.

#### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212962.

#### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212971.

#### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212967.

#### W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212975.

### Ponto Comercial

#### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212965.

### Terrenos

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212947.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcyr da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212948.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212950.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212951.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212949.

#### W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212956.

#### W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-212958.

#### W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212959.

#### W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212960.

#### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212969.

#### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212973.

#### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212963.

### Área Rural

#### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212972.

#### W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212955.

#### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212974.

#### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212968.

### Utilidade Pública

## SÚMULA DE REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**Giovano Carlos Facin torna público que irá requerer ao IAP, a renovação de sua Licença de Operação para atividade de Suinocultura, implantada no LR 23-B-2 Glb 2 Imov. Guairacá, localizada na Linha Capela São Paulo - Céu Azul/PR.**



#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: www.cisop.com.br



**EXTRATO DO CONTRATO nº 2/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: CLÍNICA FISIOCENTER LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 06.182.355/0001-25  
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP  
VALOR TOTAL: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/026  
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e PAOLA BONAMIGO SELLA

**EXTRATO DO CONTRATO nº 3/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: UNITOM - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 02.308.397/0001-09  
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP  
VALOR TOTAL: R\$2.000.000,00 (dois milhões reais)  
VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/026  
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e STÊNIO HENRIQUE DE SOUZA

**EXTRATO DO CONTRATO nº 4/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: E F SANTOS DA COSTA FISIOTERAPIA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 55.726.538/0001-70  
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP  
VALOR TOTAL: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/026  
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e EMANUELY FERNANDA SANTOS DA COSTA

**EXTRATO DO CONTRATO nº 5/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: SANTEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 36.352.998/0001-30  
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP  
VALOR TOTAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 07/01/2025 A 07/01/2026  
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e TIAGO CARON

**EXTRATO DO CONTRATO nº 6/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: SANTEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 36.352.998/0001-30  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE, PREVISTOS NA TABELA CISOP  
VALOR TOTAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 07/01/2025 A 07/01/2026  
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e TIAGO CARON

CI1233568-E25



#### MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3207-8000 ESTADO DO PARANÁ. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ERRATA – RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90054/2024 – PROCESSO Nº 131/2024**  
Na retificação do extrato de ata – Pregão Eletrônico SRP Nº 90054/2024 – Processo Nº 131/2024, publicada no Diário Oficial Municipal nº 3252, página 8, do dia 03 de janeiro de 2025, onde:

...ATA Nº 360/2024  
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.  
Detentora da Ata: Aline Aparecida de Souza Matias, CNPJ 54.797.505/0001-58  
Vigência: 12 meses após publicação no PNC/P  
Valor Total da ata: R\$ 65.836,72 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).  
...ATA Nº 360/2024  
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.  
Detentora da Ata: Aline Aparecida de Souza Matias, CNPJ 54.797.505/0001-58  
Vigência: 12 meses após publicação no PNC/P  
Valor Total da ata: R\$ 65.836,74 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).  
Vera Cruz do Oeste, 07 de janeiro de 2025.  
Kéli Fatima Trevisol  
Agente de Contratação

CI1233566-E25



#### MUNICÍPIO DE LINDOESTE

Site: www.lindoeste.pr.gov.br  
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br  
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO Nº 003/2025, Data:06/01/2025, Resumo: Fica o prazo de vencimento para a "Taxa de Alvará" e da "Taxa de Vigilância Sanitária" para o exercício de 2025, SÍLVIO DE SOUZA- Prefeito.

DECRETO Nº 002/2025, Data:06/01/2025, Resumo: Fica definida Tarifa Pública pela utilização da quadra do Ginásio de Esportes Municipal Sívio Cichello no valor de R\$ 42,00 (quarenta e sete reais) por hora de utilização, válida até 31/12/2025, SÍLVIO DE SOUZA- Prefeito.

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025 - PSS/SAUDE/2025 de 07/01/2025, seleção de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE FARMACÉUTICO/A, ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E ASSISTENTE SOCIAL, SÍLVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO Nº 004/2025 - 07/01/2025 RESUMO: Designa Assessora de Planejamento e da outras providências.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

CI1233567-E25



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2864, Sala 15, Ed. Itapóis, Centro, Cascavel - Paraná - CEP 85.810-010

Telefone: (45) 3225-5511 - Celular/WhatsApp (45) 99944-7777

E-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

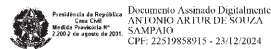
Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de GEORREFERENCIAMENTO, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelos proprietários VALMOR SCHAEFFER e NADIR SALETTE SCORTEGAGNA SCHAEFFER, referente ao imóvel da Matrícula n. 42.614 desta Serventia, referente ao Lote n. 35-A, da Fazenda Piquiri, com a área de 171.600,00m², que passará a ter a área retificada de 158.930,00m², extraído da Certificação n. da7fd665-008a-44f1-8c0f-87cc662fda, aprovado pelo INCRA em 15/07/2024, protocolizado nesta Serventia sob n. 203.904, aos 02 de outubro de 2024. Considerando que, na qualidade de proprietários confrontantes do imóvel da Matrícula n. 13.529 do 1º SRI, constituído pelo Lote Rural n. 52-C, da Fazenda Piquiri, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica NOTIFICADO do inteiro teor do procedimento em epígrafe a proprietária JULIO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA. CNPJ 75.063.545/0001-46, podendo a mesma, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no prazo legal de 15 (quinze) dias. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controversia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 23 de dezembro de 2024.

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

C11233537-E25



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, n.º 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvas, 03 de janeiro de 2025

Notificação dirigida a Natalina Paulino Medes e Adolfo Medes, brasileiros, do lar e agricultor, inscrita no CPF/MF n.º XXX.416.919-XX, com endereço desconhecido, proprietários do imóvel denominado de Lote n.º 175-B-Remanescente, da Gleba n.º 05, do Imóvel Andradá, matriculado sob n.º 2780, no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, confrontando dos pontos BORG-V-1298 a PKUC-M-0135, indicado na declaração de confrontante.

Sueli Giacometti, brasileira, separada judicialmente, serventuarista de justiça, inscrita no CPF/MF n.º XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei n.º 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal n.º 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento dos coproprietários João Alberton e sua mulher Cláudia Teresinha Zenere Alberton, brasileiros, agricultor e comerciante, inscritos nos CPF/MF n.º XXX.771.979-XX e XXX.536.469-XX, e Leocília Terezinha Tomello Filus e seu marido Osmar Adão Filus, brasileiros, ela do lar, ele médico, inscritos nos CPF/MF n.º XXX.805.619-XX e XXX.365.359-XX, coproprietários do imóvel denominado de Lote n.º 285-A-Remanescente, da Gleba n.º 05, do Imóvel Andradá, com área de 344.440,00m², matriculado sob n.º 5985 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, em Catanduvas - PR, vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob n.º 44.535, de 30.12.2024, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote n.º 285-A-Remanescente, da Gleba n.º 05, do Imóvel Andradá, com área de 344.440,00m², matriculado sob n.º 5985 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, Catanduvas - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no procedimento administrativo mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacometti Oficial

C11233538-E25

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, n.º 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICADO e HOMOLOGADO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 45 de 31/10/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 52/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de duas enceradeiras industriais para atender às necessidades do CISOP, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) MARCOS FERRARI 06690714985 inscrito no CNPJ/CPF nº 33.008.679/0001-14 no valor total dos itens vencidos de R\$ 5.155,54 (cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 06 de janeiro de 2025

Vlademir Antônio Barella Presidente

C11233559-E25



Câmara Municipal de Lindoeste-Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000

E-mail: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

CNPJ: 81.628.492/0001-00

Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº010/2025 DATA 06.01.2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador VANDERLEI DA FONSECA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de férias, a Partir de 08 de janeiro de 2025 aos Servidores abaixo relacionados relativo ao período aquisitivo abaixo especificados. os servidores retornaram as suas atividades em 28/01/2025.

Table with 2 columns: Name and Position. Row 1: JEAN CARLOS CONFORTIN, ASSESSOR JURIDICO. Row 2: Período aquisitivo de 01/01/2024 A 31/12/2024

Table with 2 columns: Name and Position. Row 1: DEVAIR ALVES DE SOUZA, SECRETARIO GERAL. Row 2: Período aquisitivo de 01/01/2024 A 31/12/2024

Art. 2º - Conceder 10 (Dez dias de férias, a Partir de 20 de janeiro de 2025 a Servidora abaixo relacionada relativo ao período aquisitivo abaixo especificados, a servidora retornara as suas atividades em 31/01/2025.

Table with 2 columns: Name and Position. Row 1: SILAS MARIA PEREIRA LACERDA, Contadora. Row 2: Período aquisitivo de 14/01/2024 A 14/01/2025

Art. 3º - Converte em abono pecuniário 10 (Dez dias) de férias da servidora Silas Maria Pereira Lacerda Período aquisitivo de 14/01/2024 A 14/01/2025, que será pago juntamente com a folha de janeiro de 2025.

Art. 4º - Os 10 (dez) dias restantes de ambos os servidores serão concedidos quando os mesmos retornarem.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 07 de Janeiro de 2025.

Assinatura de Vanderlei da Fonseca, Presidente

C11233560-E25

ATA Nº 47/2025.

Ata da Sessão Solene de posse do Prefeito e Vice Prefeito eleitos, do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, Legislatura 2025 a 2028.

No dia primeiro do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, nas dependências do Pavilhão da Igreja Matriz de Campo Bonito, às nove horas e trinta minutos (09h30min), nas dependências do Pavilhão da Igreja, reuniram-se vereadores eleitos e Autoridades presentes; Na presença do Presidente do Legislativo do Município de Campo Bonito, o Sr. LUIZ CARLOS DE BORBA, sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Campo Bonito declarou aberta a Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice - Prefeito eleitos, de Campo Bonito - PR. Em conformidade com a LOM (Lei Orgânica Municipal) e Regimento Interno desta Casa de Leis. Inicialmente o Presidente do Legislativo, convidou os Vereadores eleitos para que tomem seus assentos, os Senhores: ANDRÉ BARONI, EZIQUEL DE OLIVEIRA, JORGE FOSCHERA, JOSÉ CRISTANI, JULVAN CARLOS HEMERICH, LUIZ CARLOS DE BORBA, RODRIGO LUIZ WEBER, SERGIO FERNANDES DOS SANTOS, SOLANGE TEIXEIRA. O Presidente de acordo com o artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Campo Bonito - PR. Em concordância com o artigo 4º, inciso II, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, convocou o Prefeito eleito, o Sr. MARIO WEBER, e o Vice - Prefeito eleito o Sr. APARICIO PIANA, com a finalidade de serem empossados para que tomem seus assentos. Verificando a documentação juntamente com o Diploma expedido pela Justiça Eleitoral. O Presidente do Legislativo, o Sr. LUIZ CARLOS DE BORBA, solicitou ao Prefeito eleito e Vice - Prefeito, a prestação de compromisso e juramento formal de acordo com o artigo 72 da Lei Orgânica do Município. Cumprida as formalidades legais o Sr. Presidente no uso de suas atribuições declarou empossados na qualidade de Prefeito o Sr. MARIO WEBER e Vice - Prefeito o Sr. APARICIO PIANA, com a manifestação calorosa dos presentes. Em seguida fez uso da palavra o Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Legislativo Municipal de Campo Bonito- PR, o Sr. LUIZ CARLOS DE BORBA, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos. Campo Bonito - PR, em 01 de janeiro de 2025.

LISTA DE PRESENÇA DA ATA Nº 47/2025

Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice - Prefeito eleito do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, Legislatura 2025 a 2028.

Table with 2 columns: Name and Signature. Rows include André Baroni, Eziquel de Oliveira, Jorge Foschera, José Cristani, Julvan Hemerich, Luiz Carlos de Borba, Rodrigo Luiz Weber, Sergio Fernandes dos Santos, Solange Teixeira, Mario Weber, Aparicio Piana.

Campo Bonito, 1º de janeiro de 2025.

Serviço Distrital de Campo Bonito, Rua Prefeito Roberto Grassi, 282, sala 101, Caixa Postal 14839/002

Serviço Distrital de Campo Bonito, Rua Prefeito Roberto Grassi, 282, sala 101, Caixa Postal 14839/002

C11233563-E25

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 22/2025 - SENAD/MJSP- PF - ALIENAÇÃO DEFINITIVA - TRÁFICO DE DROGAS.

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Polícia Federal no Estado do Paraná, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, nomeada através da Portaria SRFP/PR Nº 1641, de 09 de junho de 2022, publicada no aditamento semanal nº 23, de 10/06/2022, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, PAULO SETSUO NAKAKOGUE, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 625, por força do contrato nº 78/2022/PR, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 8.904, de 30 de junho de 1996; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, Decreto nº 9.822, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 8º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1989 e Lei nº 8.866, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1993, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: www.psnleiloes.com.br - DATA E HORÁRIO: 1º LEILÃO/PRAÇA: dia 26/02/2025 às 10h00min. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e a SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou insistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site www.psnleiloes.com.br - e-mail: psnleiloes@psnleiloes.com.br - tel: (41) 3323 3030 e 41 995 538 000.

C11233561-E25

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.

Processo Adm. n.º 001/2025.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento nos artigos 72, inc VI, 74 inc I, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11.12.2023, a favor da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, Rua José Iridoro Biazotto, n.º 158, Bloco "C", Bairro Mossungüê, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.368.898/0001-06.

OBJETO: Execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica, compreendendo a ampliação de rede para atender uma ligação nova de 3x150A, na Linha Ramunado Baio, Distrito do Alto Alegre do Iguaçu, como forma de incentivo industrial, conforme Protocolo n.º 01.20247312732861, da Companhia Paranaense de Energia - COPEL.

Finalidade: A execução dos serviços, tem como finalidade dar incentivo industrial, com a instalação de 01 (uma) indústria de madeiras, em atendimento a solicitação n.º 3/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 16.836,77 (dezesesse mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias úteis da emissão da fatura/cobrança, acompanhada das CND da FGTS, Federal (Unificada), Municipal e Trabalhista devidamente válidas.

\* O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Iguaçu n.º 502 - Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.208.834/0001-59.

PRAZO: O prazo para conclusão é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de pagamento, pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

NOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal: \* 06.002.15.452.1010.1501.3.3.90.39.00 - 219/2025

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.

Maxwell Scapini Prefeito Municipal

C11233564-E25

ATA Nº 46/2025.

Ata da Sessão Preparatória, de posse dos Senhores Vereadores e Eleição da Mesa Diretiva do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, Legislatura 2025 a 2028.

No dia primeiro do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, nas dependências do Salão Paroquial da Matriz de Campo Bonito, às nove horas e trinta minutos (09h30min), reuniram-se vereadores eleitos e Autoridades presentes; Como último presidente e reeleito vereador o Sr. Luiz Carlos de Borba assumiu a Presidência da Câmara Municipal e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Campo Bonito declarou aberto os trabalhos divulgando a ordem do dia. Em conformidade com a LOM (Lei Orgânica Municipal) e Regimento Interno desta Casa de Leis. Inicialmente foram convidados para que tomem assento os seguintes vereadores eleitos e reeleitos; ANDRÉ BARONI, EZIQUEL DE OLIVEIRA, JORGE FOSCHERA, JOSÉ CRISTANI, JULVAN CARLOS HEMERICH, LUIZ CARLOS DE BORBA, RODRIGO LUIZ WEBER, SERGIO FERNANDES DOS SANTOS, SOLANGE TEIXEIRA. Em continuidade o Presidente de acordo com o artigo 6º parágrafo 2º do Regimento Interno convocou a vereadora, a Senhora Solange Teixeira para secretariar os trabalhos. Inicialmente na presença de todos os presentes os eleitos apresentaram a documentação juntamente com o Diploma expedido pela Justiça Eleitoral. O Presidente de acordo com o artigo 6º, parágrafo 4º do Regimento Interno prestou juramento. Em seguida, foram nominados cada vereador que assim fizeram o juramento perante o povo, de acordo com o artigo 6º, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis. Após prestarem juramento solene, o Presidente declarou empossados os vereadores já nominados para a Legislatura 2025 a 2028. Por conseguinte o Presidente deu início a realização da Eleição da Mesa Diretiva do Legislativo Municipal; Biênio 2025/2026, onde realizará a eleição pelo voto direto declarado publicamente em conformidade com a Resolução nº 008/2008, de 25 de junho de 2008, convocando nominalmente em ordem alfabética. Após o encerramento da votação o Presidente de acordo com o Regimento Interno, proclamou o resultado da Eleição da Nova Mesa Diretiva assim constituída: Presidente: Senhor LUIZ CARLOS DE BORBA; Eleito com 07 votos; Vice Presidente: Senhor JORGE FOSCHERA, eleito com 09 votos; 1º Secretária: Senhora SOLANGE TEIXEIRA, eleito com 09 votos; 2º Secretária: Senhor EZIQUEL DE OLIVEIRA, eleito com 09 votos; O Presidente declarou eleita e empossada a nova Mesa Diretiva para o Biênio 2025/2026, e assim conforme o artigo 12º do Regimento Interno declarou solenemente instalado a nova Legislatura, e encerrou os trabalhos. Campo Bonito-PR, em 01 de janeiro de 2025.

LISTA DE PRESENÇA DA ATA Nº 046/2025

Ata da Sessão de Instalação e posse dos Senhores Vereadores do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, Legislatura 2025 a 2028.

Table with 2 columns: Name and Signature. Rows include André Baroni, Eziquel de Oliveira, Jorge Foschera, José Cristani, Julvan Hemerich, Luiz Carlos de Borba, Rodrigo Luiz Weber, Sergio Fernandes dos Santos, Solange Teixeira.

Campo Bonito, 1º de janeiro de 2025.

Serviço Distrital de Campo Bonito, Rua Prefeito Roberto Grassi, 282, sala 101, Caixa Postal 14839/002

C11233562-E25



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Extraordinária - Nº 4024 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de janeiro de 2025 - Página 1 de 1

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 19151**

Dispõe sobre a liberação total de caução do loteamento denominado "Madrid", aprovado pelo Decreto Municipal nº 18.203, de 19 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, Art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel, considerando a Lei Municipal nº 6.697, de 23 de fevereiro de 2017, bem como, o Processo Administrativo nº 191639/2024;

**DECRETA**

Art. 1º Fica as áreas descritas no art. 4º do Decreto Municipal nº 18.203, de 19 de abril de 2024, liberadas das respectivas caucões, as quais foram submetidas, visando a aprovação do loteamento denominado "Madrid", de propriedade de J&F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, conforme Matrícula nº 64.906, do 3º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 07 JAN 2025

Renato Silva  
Prefeito Municipal

Tales Riedl Guilherme  
Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

Edição Ordinária - Nº 4025 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de janeiro de 2025 - Página 1 de 17

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 003/2025**

O Secretário Municipal da Casa Civil e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAPÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO 003/2025, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 003/2025, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

| Cargo                       | Especialidade               | Nome Candidato                   | Nº Inscrição | Resultado |
|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------------|--------------|-----------|
| EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO | EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO | GABRIEL NORBERTO DE PAIVA HANSEN | 1678         | APTO      |

Ficam os candidatos aptos convocados para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posses no Cargo, de acordo com o cronograma abaixo:

- Entrega de documentos: 06/01/2025 a 08/01/2025
- Escolha da vaga: 10/01/2025 às 09h30
- Posses e exercício no cargo em: 13/01/2025
- Treinamento Segurança do Trabalho: 31/01/2025

2. Publica-se.

Cascavel, 03 de janeiro de 2025.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SEVERINO JOSÉ FOLADOR  
Secretário Municipal da Casa Civil  
(Portaria nº 001/2025 - GAB)

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4025 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de janeiro de 2025 - Página 3 de 17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 004/2025**

O Secretário Municipal da Casa Civil e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAPÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO 004/2025, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 004/2025, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

| Cargo    | Especialidade | Nome Candidato                   | Nº Inscrição | Resultado |
|----------|---------------|----------------------------------|--------------|-----------|
| CONTADOR | CONTADOR      | THAIS RISALVA KERKHOVEN LOURENCO | 11443        | APTO      |

Ficam os candidatos aptos convocados para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posses no Cargo, de acordo com o cronograma abaixo:

- Entrega de documentos: 06/01/2025 a 08/01/2025
- Escolha da vaga: 10/01/2025 às 09h30
- Posses e exercício no cargo em: 13/01/2025
- Treinamento Segurança do Trabalho: 31/01/2025

2. Publica-se.

Cascavel, 03 de janeiro de 2025.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SEVERINO JOSÉ FOLADOR  
Secretário Municipal da Casa Civil  
(Portaria nº 001/2025 - GAB)

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025**

Credenciamento de profissionais de nível superior na Área Ambiental, interessados em prestar serviço de apoio técnico às cooperativas/associações de catadores de material reciclável que atuam nos ecopontos municipais. Valor total estimado R\$ 619.200,00 (seiscentos e doze mil e duzentos reais). Cascavel/PR, 07 de janeiro de 2025. Renato Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**AVISO DE ABERTURA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, torna público que realizará o credenciamento de profissionais de nível superior na Área Ambiental, interessados em prestar serviço de apoio técnico às cooperativas/associações de catadores de material reciclável que atuam nos ecopontos municipais, de acordo com as condições de propostas no Edital de Credenciamento - Inexigibilidade nº 01/2025. O recebimento da documentação necessária ao credenciamento se dará a partir de 09/01/2025, conforme condições dispostas no Edital. O Edital e informações poderão ser obtidos no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net/> (licitações). Cascavel/PR, 07 de janeiro de 2025. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4025 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de janeiro de 2025 - Página 6 de 17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 770/2024**

Pregão Eletrônico Nº 063/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sítio à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: AITEC COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 48.990.800/0001-23, AV. Fernando Ferrari, nº 3065, Loja 2; Sala 01, Jabour Vitoria, Espírito Santo, CEP: 29.072-260, representada por Kaio José Firmino Pevidor.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de aquisição de equipamentos mobiliários, equipamentos ergonômicos e equipamentos de proteção coletiva para os diversos órgãos da administração pública municipal de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca     | Unid | Qtde | Valor Unit (R\$) | Valor Total  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------|------------------|--------------|
| 2    | CADREIRA EXECUTIVA COM ENCOSTO DE CABECA. ESPECIFICAÇÃO: CADREIRA EXECUTIVA COM ENCOSTO DE CABECA - BASE PIRAMIDAL - ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA; BASE GIRATORIA PIRAMIDAL COM RODÍZIOS PU, RODZES ANTI-RISCO; RODÍZIOS EM PU; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO; REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO; APOIO LOMBAR COM REGULAGEM DE ALTURA; APOIO DE CABECA COM REGULAGEM; REVESTIMENTO EM POLIESTER PRETO; BRAÇOS: 3D - REVESTIDO EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA) COM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO; REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO ALCANÇANDO ATÉ 70 MM DE CURSO; REGULAGEM HORIZONTAL COM CURSO DE 22 MM DE AVANÇO OU RECÍDIO DO APOIA BRAÇOS; REGULAGEM DE GIRO DE ATÉ 240 DE ROTAÇÃO PARA CADA SENTIDO CONTRIBUINDO PARA UMA BOA POSTURA E ERGONOMIA DO USUÁRIO; BASE GIRATORIA COM ARANHA EM FORMA PENTAGONAL COM 5 HASTES DE AÇO INOX; CAPA EM NYLON; APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DUPLCO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM PU (POLIURETANO) PARA USO EM PISOS DÚROS; COLUNA CENTRAL COM SISTEMA PNEUMÁTICO DE REGULAGEM DA ALTURA FEITA POR ALAVANCA E AMORTECIMENTO DE IMPACTO DA CADREIRA COM MOLAS A GÁS; MECANISMOS: RELAX COM DE ALTURA DO ASSENTO, TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO MECANISMO DE RECLINAMENTO SIMULTÂNEO (ASSENTO E ENCOSTO) ATRAVÉS DE UMA ALAVANCA, A TENSÃO DESTA RECLINAMENTO E AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE UM MANOPLA LOCALIZADA NA PARTE DA FRENTE DO MECANISMO. A FIXAÇÃO DO ASSENTO AO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BÍTOLA 1/2" X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA MECANISMO COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO, DE ESTRUTURA MONOBLOCO. | PLAXMETAL | UND  | 86   | 1.077,90         | R\$92.699,40 |
| 6    | CADREIRA EXECUTIVA COM ENCOSTO DE CABECA. ESPECIFICAÇÃO: CADREIRA EXECUTIVA COM ENCOSTO DE CABECA - BASE PIRAMIDAL - ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA; BASE GIRATORIA PIRAMIDAL COM RODÍZIOS PU, RODZES ANTI-RISCO; RODÍZIOS EM PU; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO; REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO; APOIO LOMBAR COM REGULAGEM DE ALTURA; APOIO DE CABECA COM REGULAGEM; REVESTIMENTO EM POLIESTER PRETO; BRAÇOS: 3D - REVESTIDO EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA) COM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO; REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO ALCANÇANDO ATÉ 70 MM DE CURSO; REGULAGEM HORIZONTAL COM CURSO DE 22 MM DE AVANÇO OU RECÍDIO DO APOIA BRAÇOS; REGULAGEM DE GIRO DE ATÉ 240 DE ROTAÇÃO PARA CADA SENTIDO CONTRIBUINDO PARA UMA BOA POSTURA E ERGONOMIA DO USUÁRIO; BASE GIRATORIA COM ARANHA EM FORMA PENTAGONAL COM 5 HASTES DE AÇO INOX; CAPA EM NYLON; APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DUPLCO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM PU (POLIURETANO) PARA USO EM PISOS DÚROS; COLUNA CENTRAL COM SISTEMA PNEUMÁTICO DE REGULAGEM DA ALTURA FEITA POR ALAVANCA E AMORTECIMENTO DE IMPACTO DA CADREIRA COM MOLAS A GÁS; MECANISMOS: RELAX COM DE ALTURA DO ASSENTO, TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO MECANISMO DE RECLINAMENTO SIMULTÂNEO (ASSENTO E ENCOSTO) ATRAVÉS DE UMA ALAVANCA, A TENSÃO DESTA RECLINAMENTO E AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE UM MANOPLA LOCALIZADA NA PARTE DA FRENTE DO MECANISMO. A FIXAÇÃO DO ASSENTO AO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BÍTOLA 1/2" X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA MECANISMO COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO, DE ESTRUTURA MONOBLOCO. | PLAXMETAL | UND  | 26   | 1.077,90         | R\$30.181,20 |

Valor Total: R\$ 122.880,60 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 27 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Kaio José Firmino Pevidor

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4025 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de janeiro de 2025 - Página 1 de 17

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 003/2025**

O Secretário Municipal da Casa Civil e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAPÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO 003/2025, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 003/2025, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

| Cargo                       | Especialidade               | Nome Candidato                   | Nº Inscrição | Resultado |
|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------------|--------------|-----------|
| EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO | EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO | GABRIEL NORBERTO DE PAIVA HANSEN | 1678         | APTO      |

Ficam os candidatos aptos convocados para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posses no Cargo, de acordo com o cronograma abaixo:

- Entrega de documentos: 06/01/2025 a 08/01/2025
- Escolha da vaga: 10/01/2025 às 09h30
- Posses e exercício no cargo em: 13/01/2025
- Treinamento Segurança do Trabalho: 31/01/2025

2. Publica-se.

Cascavel, 03 de janeiro de 2025.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SEVERINO JOSÉ FOLADOR  
Secretário Municipal da Casa Civil  
(Portaria nº 001/2025 - GAB)

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4025 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de janeiro de 2025 - Página 4 de 17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024**

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no Edital de licitação fica prorrogada a sessão pública para 24 de janeiro de 2025 às 09h00min. O Edital de licitação retificado está disponível para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net/>, tornando-se sem efeito o Edital anterior. Cascavel/PR, 6 de janeiro de 2025. José Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Serviço de Telecomunicações, para prestação de serviços de comunicação de dados para interligação da unidade da Prefeitura de Cascavel por meio de Rede IP, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching). Link dedicado de acesso à Internet e serviços de link backup de internet.

Comunica-se aos interessados que o Prefeito do Município de Cascavel, decidiu por NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela proponente GTV - SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, no âmbito do julgamento das habilitações/propostas de preço da licitação acima indicada. A íntegra da decisão pode ser acessada a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net/> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel, 02 de janeiro de 2025. Renato Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024**

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2024. Materiais e produtos de higiene pessoal, e adjudicação do objeto às empresas: ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA, no item 28, no valor total de R\$ 11.324,30 (onze mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos); BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, no item 10, no valor total de R\$ 95.491,50 (noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, nos itens 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 57, 60, no valor total de R\$ 108.852,22 (cento e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos); COMERCIAL TOLOTTI LTDA, nos itens 6, 39, 40, 43, 50, 53, 55, 59, no valor total de R\$ 92.360,58 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos); EXPRESSO PAPEL LTDA, nos itens 14, 25, 44, no valor total de R\$ 170.623,87 (cento e setenta mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos); HIGI-N LTDA, nos itens 11, 22, 23, no valor total de R\$ 108.359,75 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos); HIGVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, nos itens 3, 4, 9, 15, 16, 21, no valor total de R\$ 79.769,28 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos); HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, nos itens 5, 7, 8, 17, 19, no valor total de R\$ 945.848,88 (novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); M. G. COMERCIAL LTDA, nos itens 27, 28, 30, 32, no valor total de R\$ 45.946,60 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos); PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, no item 12, no valor total de R\$ 9.676,80 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, nos itens 13, 24, no valor total de R\$ 92.004,21 (noventa e dois mil, quatro reais e vinte e um centavos); T.H.A DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 2, 20, no valor total de R\$ 502.042,50 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos). Os itens 6, 16 foram revogados. Cascavel/PR, 03 de janeiro de 2025. Renato da Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4025 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de janeiro de 2025 - Página 7 de 17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 760/2024**

Pregão Eletrônico Nº 051/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Miroslau Balak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 48.849.683/0001-82, Rua Cruzeiro do Sul, nº 644-A, Emiliano Peretta, CEP: 83.324-423, representada por Thiago Benedito Stokloski.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares em atendimento às Resoluções e Serviços do Departamento de Atenção à Saúde, em observância às Emendas Impositivas e Resoluções SESA. Conforme descrito abaixo:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca | Unid | Qtde | Valor Unit (R\$) | Valor Total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------------------|--------------|
| 3    | ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL, MODELO ELÉTRICO BIVOLT, FÁCIL MANUSEIO COM BOTÃO PARA REGULAGEM DO VÁCUO, FRASCO EM ACRÍLICO DESMONTÁVEL, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DAS PARTES QUE ENTRAM EM CONTATO COM SECREÇÃO, SILENCIOSO, RECIPIENTE COM CAPACIDADE DE 1,2 A 1,5L DE MATERIAL ASPIRADO. | OMRON | UND  | 92   | 640,00           | R\$58.880,00 |
| 8    | ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL, MODELO ELÉTRICO BIVOLT, FÁCIL MANUSEIO COM BOTÃO PARA REGULAGEM DO VÁCUO, FRASCO EM ACRÍLICO DESMONTÁVEL, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DAS PARTES QUE ENTRAM EM CONTATO COM SECREÇÃO, SILENCIOSO, RECIPIENTE COM CAPACIDADE DE 1,2 A 1,5L DE MATERIAL ASPIRADO. | OMRON | UND  | 30   | 640,00           | R\$19.200,00 |

Valor Total: R\$78.080,00 (Setenta e oito mil e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 27 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: Miroslau Balak  
Leonardo Paranhos da Silva  
Thiago Benedito Stokloski

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4025 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de janeiro de 2025 - Página 2 de 17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 002/2025**

O Secretário Municipal da Casa Civil e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAPÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO 002/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 002/2024, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

| Cargo             | Especialidade     | Nome Candidato    | Nº Inscrição | Resultado |
|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|-----------|
| ASSISTENTE SOCIAL | ASSISTENTE SOCIAL | LAURA ROSSI LÉITE | 1339         | APTO      |

Ficam os candidatos aptos convocados para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posses no Cargo, de acordo com o cronograma abaixo:

- Entrega de documentos: 06/01/2025 a 08/01/2025
- Escolha da vaga: 10/01/2025 às 09h30
- Posses e exercício no cargo em: 13/01/2025
- Treinamento Segurança do Trabalho: 31/01/2025

2. Publica-se.

Cascavel, 03 de janeiro de 2025.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SEVERINO JOSÉ FOLADOR  
Secretário Municipal da Casa Civil  
(Portaria nº 001/2025 - GAB)

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4025 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de janeiro de 2025 - Página 5 de 17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024**

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 88/2024 - [Registro de preços] Aquisição de fármacos e material de conservação e restauração para a Divisão de Vida Silvestre e Bem Estar Animal, e adjudicação do objeto às empresas: ALC MORAES COMERCIAL LTDA., nos itens 1, 7, 11, 12, 17, 19, 21, no valor total de R\$ 17.914,35 (dezesseite mil, novecentos e onze reais e trinta e cinco centavos); CAT DOG ATACADO LTDA, nos itens 2, 15, 16, 22, 24, 58, no valor total de R\$ 9.889,75 (nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, nos itens 39, 50, 52, 54, 55, 57, 59, no valor total de R\$ 9.481,60 (nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); FARMACIA DO CAMPO LTDA, nos itens 3, 4, 10, 18, 20, 23, 37, no valor total de R\$ 19.704,71 (dezenove mil, setecentos e quatro reais e setenta e um centavos); FERNAMED LTDA, nos itens 27, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 47, 53, 60, no valor total de R\$ 9.576,85 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); M A M VIDAL LTDA, no item 5, no valor total de R\$ 3.453,96 (três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos); PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, nos itens 26, 31, 45, 46, 49, 51, no valor total de R\$ 10.210,80 (dez mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos); VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP, nos itens 9, 14, 25, 62, no valor total de R\$ 74.673,95 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos); ZENIZ PLANEJAMENTO COMERCIAIS LTDA, no item 63, no valor total de R\$ 1.011,90 (um mil, onze reais e noventa centavos). Itens Desertos / Fracassados: 6, 8, 13, 30, 33, 42, 48, 56, 61. Cascavel/PR, 02 de janeiro de 2025. Renato da Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref.: Credenciamento/inexigibilidade nº 60/2024 - Processo Digital nº 114460/2024 - Credenciamento de pessoas físicas selecionadas por delegação do Poder Público que prestam serviço notarial, sendo exemplo dos serviços a lavratura de escrituras, busca de documentos, procurações, certidões, cópias autenticadas e reconhecimento de firma.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão de Contratação Permanente constituída pelo Decreto nº 18.059/2024, HOMOLOGO o resultado da habilitação para o Credenciamento/inexigibilidade nº 60/2024, conforme segue:

| PROponente                     | CNPJ/CPF           | SITUAÇÃO       |
|--------------------------------|--------------------|----------------|
| FERNANDO CESAR VELOZZO LUGASKI | 15.391.396/0001-24 | CREDCIADA(O/A) |

Cascavel/PR, 03 de janeiro de 2025.

Renato da Silva  
Prefeito Municipal

LAURA ROSSI LÉITE  
Mae: 12609-6

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4025 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de janeiro de 2025 - Página 8 de 17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 774/2024**

Pregão Eletrônico Nº 063/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sítio à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 08.036.508/0001-51, Rua Voluntários da Pátria, nº 2344, Country, Cascavel/PR, CEP: 85.813-240, representada por Everaldo José Gonçalves.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de aquisição de equipamentos mobiliários, equipamentos ergonômicos e equipamentos de proteção coletiva para os diversos órgãos da administração pública municipal de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca  | Unid | Qtde  | Valor Unit (R\$) | Valor Total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------|------------------|--------------|
| 17   | MOLUSE PAD DESCRICÃO: BASE MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO MACIA (TIPO INTEGRAL SKIN) DIMENSÕES: 225 X 280MM APOIO: 28MM DE ALTURA COR: CINZA. BASE DE ROLAGEM: MATERIAL: PELICULA DE PVC TEXTURIZADO INCERTADO AREA UTIL DE ROLAGEM: 178 X 154 MM. COR: AZUL. PERSONALIZADO COM O LOGO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CONFORME PARECER DA DIVISÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO | REFLEX | UND  | 1.799 | 36,00            | R\$64.764,00 |

Valor Total: R\$64.764,00 (Sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 29 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Everaldo José Gonçalves

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 769/2024**

Pregão Eletrônico Nº 063/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sítio à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: HBO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS DE AÇO LTDA, CNPJ: 34.845.729/0001-80, Rua Xavier de Souza, nº 676, Uvaranas, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.030-090, representada por Flávia Lachman Gomes.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de aquisição de equipamentos mobiliários, equipamentos ergonômicos e equipamentos de proteção coletiva para os diversos órgãos da administração pública municipal de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca         | Unid | Qtde | Valor Unit (R\$) | Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|------|------------------|-------------|
| 15   | ARMÁRIO ALTO EM AÇO; ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS; DIMENSÕES: ALTURA DE 210CM X LARGURA DE 110CM X PROFUNDIDADE DE 40CM; CONFECCIONADO EM AÇO POSSUINDO 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS, SENDO UMA FIXA E DEMAIS REGULÁVEIS, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 30KG POR PRATELEIRA; POSSUIR PÉS NIVELADORES; POSSUIR PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI A PÓ, ANTIFERRUGEM, NA COR CINZA | MARCA PRÓPRIA | UND  | 4    | 695,00           | R\$2.780,00 |

Valor Total: R\$ 2.780,00 (Dois mil, setecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 27 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Flávia Lachman Gomes



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL** Edição Ordinária - Nº 4025 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de janeiro de 2025 - Página 9 de 17

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 771/2024  
Pregão Eletrônico Nº 063/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ:38.108.516/0001-27, Rua Santo Hilário, nº405, Souza e Silva, Formiga/MG, representada por Maria de Lourdes Fernandes Alves.  
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de equipamentos mobiliários, equipamentos ergonômicos e equipamentos de proteção coletiva para os diversos órgãos da administração pública municipal de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Marca  | Unid | Qtd | Valor Unit (R\$) | Valor Total   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----|------------------|---------------|
| 5    | CADREIRA SECRETARIA GIRATORIA EM VINIL PRETO. ESPECIFICAÇÃO: ENCOSTO EM ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO. POSSUI CURVATURA ANATOMICA. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXIVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTENCIA. ISENTO DE CFC. COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M³ COM 45 MM DE ESPESURA MEDIA. CAPA DO ENCOSTO REVESTIDO EM VINIL CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO. MONTADAS POR PARAFUSOS. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO AO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO. MONTADAS POR PARAFUSOS. AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. - A FIXAÇÃO DO ASSENTO AO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVANTOS COM TRAVA MECANICA NO FLANGE. NA BITOLA 1'X20 FPP E PORÇAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NO PLASTICO. ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO. ESPESURA DE 14MM. POSSUINDO CURVATURA NA PARTE FRONTAL. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXIVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTENCIA. ISENTO DE CFC. COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M³ COM 60 MM DE ESPESURA MEDIA. CAPA DO ASSENTO EM VINIL. AMBAS FICADAS COM GRAMPOS. CONTRA CAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO. MONTADAS POR PARAFUSOS. AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. - A FIXAÇÃO DO ASSENTO AO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVANTOS COM TRAVA MECANICA NO FLANGE. NA BITOLA 1'X20 FPP E PORÇAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. MECANISMO COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO. DE ESTRUTURA MONOBLOCO. SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CELULA ROBOTIZADA. COM ASSENTO FIXO TENDO 3º DE INCLINAÇÃO E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTANCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 180 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVES DE CATRACA, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO. RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 20º DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR ALAVANCA. OBTENDO-SE INFINITAS POSIÇÕES. COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO. E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. APOIA BRACOS COM REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO PROPORCIONAL NO MÍNIMO 8 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM 2 Furos OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM LATERAL POR PARAFUSO COM AUXILIO DE CHAVE. A FIXAÇÃO DO BRACO AO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVANTOS TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECANICA NO FLANGE. NA BITOLA 1'X20 FPP E PORÇAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. COLUNA CENTRAL DESMONTAVEL FIXADA POR ENCAIXE CONICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1020 COM 50,80 MM DE DIAMETRO E 1,50 MM DE ESPESURA DE PAREDE. COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO. POSSUINDO ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTENCIA. BUCHA MANGCAL DE GIRO INJETADA EM POLIACETAL E RECALIBRADA NA MONTAGEM. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADREIRA POR COLUNA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTENCIA. BUCHA MANGCAL DE TOLERANCIA DE 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, QUANDO MEDIDA MONTADA. DEVIDO A COMPRESSÃO DOS COMPONENTES SISTEMA DE MONTAGEM NA BASE E NO MECANISMO POR ENCAIXE CONE MORSE. TELESCÓPICO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO. TEXTURIZADO | META X | UND  | 292 | 713,00           | R\$208.196,00 |

Valor Total: R\$208.196,00 (Duzentos e oito mil, cento e noventa e seis reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 27 de dezembro de 2024.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Maria de Lourdes Fernandes Alves

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL** Edição Ordinária - Nº 4025 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de janeiro de 2025 - Página 10 de 17

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 771/2024  
Pregão Eletrônico Nº 063/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: KIVER, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ:19.943.167/0001-14, Rua José Ferreira de Souza, nº66, São João, Guaianãzes/SP, CEP: 07114-340, representada por Marisa Craiuro.  
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de equipamentos mobiliários, equipamentos ergonômicos e equipamentos de proteção coletiva para os diversos órgãos da administração pública municipal de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

| Item | Especificação                                                                                                                                             | Marca | Unid | Qtd   | Valor Unit (R\$) | Valor Total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------|------------------|--------------|
| 16   | KEY PAD, DESCRIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO MACIA (TIPO INTEGRAL SKIN) DIMENSÕES: 470 X 95 MM, APOIO: 25MM DE ALTURA. 3MM DE ESPESURA. RETORNO A 90º GRAUS. | KIVER | UND  | 1.709 | 54,00            | R\$58.106,00 |

Valor Total: R\$ 58.106,00 (Quinhentos e oitenta e seis, novecentos e vinte reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 27 de dezembro de 2024.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Marisa Craiuro

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL** Edição Ordinária - Nº 4025 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de janeiro de 2025 - Página 11 de 17

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 776/2024  
Pregão Eletrônico Nº 063/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: ARAUCARIAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ:20.252.467/0001-36, Rua Ernesto Zanon, nº133, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu/PR, representada por Vanilda Schefer Justo.  
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de equipamentos mobiliários, equipamentos ergonômicos e equipamentos de proteção coletiva para os diversos órgãos da administração pública municipal de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

| Item | Especificação                             | Marca | Unid | Qtd | Valor Unit (R\$) | Valor Total |
|------|-------------------------------------------|-------|------|-----|------------------|-------------|
| 13   | ARQUIVO EM AÇO, BICO METAL, UND 6, 630,00 |       | UND  | 6   | 630,00           | R\$3.780,00 |

Valor Total: R\$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 27 de dezembro de 2024.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Vanilda Schefer Justo

| Nº AQUISIÇÃO DIRETA | OBJETO                                                                                                                                                                                                | CONTRATADA                                                      | VALOR TOTAL      | SECRETARIA |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|------------|
| 01/2025             | Contratação emergencial de serviços de comunicação de dados para inteligência de unidade da Prefeitura de Cascavel, por meio de Rede IP, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching). | GTV Serviços de Provedor de Internet Ltda<br>12.251.004/0001-21 | R\$ 1.473.503,40 | SEPLAG     |

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL** Edição Ordinária - Nº 4025 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de janeiro de 2025 - Página 11 de 17

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 778/2024  
Pregão Eletrônico Nº 063/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ:18.493.830/0001-63, Rua Roberto Honório da Costa, nº214, Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG, representada por Leandro Fernandes Alves.  
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de equipamentos mobiliários, equipamentos ergonômicos e equipamentos de proteção coletiva para os diversos órgãos da administração pública municipal de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca  | Unid | Qtd | Valor Unit (R\$) | Valor Total   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----|------------------|---------------|
| 1    | CADREIRA SECRETARIA GIRATORIA EM VINIL PRETO. ESPECIFICAÇÃO: ENCOSTO EM ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO. POSSUI CURVATURA ANATOMICA. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXIVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTENCIA. ISENTO DE CFC. COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M³ COM 45 MM DE ESPESURA MEDIA. CAPA DO ENCOSTO REVESTIDO EM VINIL CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO. MONTADAS POR PARAFUSOS. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO AO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO. MONTADAS POR PARAFUSOS. AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. - A FIXAÇÃO DO ASSENTO AO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVANTOS COM TRAVA MECANICA NO FLANGE. NA BITOLA 1'X20 FPP E PORÇAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. MECANISMO COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO. DE ESTRUTURA MONOBLOCO. SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CELULA ROBOTIZADA. COM ASSENTO FIXO TENDO 3º DE INCLINAÇÃO E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTANCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 180 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVES DE CATRACA, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO. RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 20º DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR ALAVANCA. OBTENDO-SE INFINITAS POSIÇÕES. COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO. E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. APOIA BRACOS COM REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO PROPORCIONAL NO MÍNIMO 8 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM 2 Furos OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM LATERAL POR PARAFUSO COM AUXILIO DE CHAVE. A FIXAÇÃO DO BRACO AO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVANTOS TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECANICA NO FLANGE. NA BITOLA 1'X20 FPP E PORÇAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. COLUNA CENTRAL DESMONTAVEL FIXADA POR ENCAIXE CONICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1020 COM 50,80 MM DE DIAMETRO E 1,50 MM DE ESPESURA DE PAREDE. COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO. POSSUINDO ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTENCIA. BUCHA MANGCAL DE GIRO INJETADA EM POLIACETAL E RECALIBRADA NA MONTAGEM. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADREIRA POR COLUNA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTENCIA. BUCHA MANGCAL DE TOLERANCIA DE 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, QUANDO MEDIDA MONTADA. DEVIDO A COMPRESSÃO DOS COMPONENTES SISTEMA DE MONTAGEM NA BASE E NO MECANISMO POR ENCAIXE CONE MORSE. TELESCÓPICO | META X | UND  | 876 | 873,00           | R\$556.920,00 |

Valor Total: R\$ 556.920,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 27 de dezembro de 2024.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Leandro Fernandes Alves

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL** Edição Ordinária - Nº 4025 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de janeiro de 2025 - Página 12 de 17

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 777/2024  
Pregão Eletrônico Nº 063/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: KIVER, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ:19.943.167/0001-14, Rua José Ferreira de Souza, nº66, São João, Guaianãzes/SP, CEP: 07114-340, representada por Marisa Craiuro.  
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de equipamentos mobiliários, equipamentos ergonômicos e equipamentos de proteção coletiva para os diversos órgãos da administração pública municipal de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

| Item | Especificação                                                                                                                                             | Marca | Unid | Qtd   | Valor Unit (R\$) | Valor Total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------|------------------|--------------|
| 16   | KEY PAD, DESCRIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO MACIA (TIPO INTEGRAL SKIN) DIMENSÕES: 470 X 95 MM, APOIO: 25MM DE ALTURA. 3MM DE ESPESURA. RETORNO A 90º GRAUS. | KIVER | UND  | 1.709 | 54,00            | R\$58.106,00 |

Valor Total: R\$ 58.106,00 (Quinhentos e oitenta e seis, novecentos e vinte reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 27 de dezembro de 2024.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Marisa Craiuro

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL** Edição Ordinária - Nº 4025 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de janeiro de 2025 - Página 13 de 17

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 159/2024 - SEFIN. Inexigibilidade nº 02/2024.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.900.145, sediada na Rua Pamambuco, nº 1800, Centro, CEP nº 85.810-021, município de Cascavel/PR, neste ato representado por Andrea Maria Favarin Marcon.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço especial de fornecimento contínuo, notificação e inscrição de devedores no banco de cadastros (Serviço de Proteção ao Crédito).  
VALOR: R\$ 54.888,53 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 19 de dezembro de 2024.  
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva  
Andrea Maria Favarin Marcon

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL** Edição Ordinária - Nº 4025 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de janeiro de 2025 - Página 13 de 17

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 775/2024  
Pregão Eletrônico Nº 063/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ:20.953.739/0001-25, Rua Maravilha, nº215, São Cristóvão, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-359, representada por Elence Pagnan Baches.  
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de equipamentos mobiliários, equipamentos ergonômicos e equipamentos de proteção coletiva para os diversos órgãos da administração pública municipal de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca | Unid | Qtd | Valor Unit (R\$) | Valor Total  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----|------------------|--------------|
| 3    | SUPORTE PARA MONITOR LCD (CÓDIGO 491819); COMPATÍVEL COM MONITORES LCO ATÉ 26 POLEGADAS, COM PADRÃO VESA 75/75 E 100 MM X 100 MM. ACABAMENTO DE BORRACHA NA "BASE DISCO" PARA GARANTIR MAIOR ADERENCIA A SUPERFICIE DA MESA. CONFECCIONADA EM TUBO OBLONGO 29 MM X 58 MM E 20 MM X 48MM. POSSIBILIDA A UTILIZAÇÃO DO MONITOR VERTICALMENTE. COM GIRO DE 90º PARA CADA LADO. EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. BASE DE FIXAÇÃO DO MONITOR COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E REGULAGEM DE ALTURA QUE VARIA DE 140 MM A 280 MM (ALTURA DA SUPERFICIE DA MESA ATÉ O CENTRO DA BASE DE FIXAÇÃO DO MONITOR). LARGURA DO DISCO: MÍNIMO 260 MM. ROTAÇÃO 360°. INCLINAÇÃO: 25° (PARA CIMA), INCLINAÇÃO: 3° (PARA BAIXO). PESO LÍQUIDO: 1,8 KG. CARCA MÍNIMA, 08 KG. RECOMENDADA COM PRETA. MANTENDO O PADRÃO DOS ORGÃOS MUNICIPAIS. | VINIK | UND  | 330 | 138,50           | R\$46.035,00 |
| 8    | SUPORTE PARA MONITOR LCD (CÓDIGO 491819); COMPATÍVEL COM MONITORES LCO ATÉ 26 POLEGADAS, COM PADRÃO VESA 75/75 E 100 MM X 100 MM. ACABAMENTO DE BORRACHA NA "BASE DISCO" PARA GARANTIR MAIOR ADERENCIA A SUPERFICIE DA MESA. CONFECCIONADA EM TUBO OBLONGO 29 MM X 58 MM E 20 MM X 48MM. POSSIBILIDA A UTILIZAÇÃO DO MONITOR VERTICALMENTE. COM GIRO DE 90º PARA CADA LADO. EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. BASE DE FIXAÇÃO DO MONITOR COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E REGULAGEM DE ALTURA QUE VARIA DE 140 MM A 280 MM (ALTURA DA SUPERFICIE DA MESA ATÉ O CENTRO DA BASE DE FIXAÇÃO DO MONITOR). LARGURA DO DISCO: MÍNIMO 260 MM. ROTAÇÃO 360°. INCLINAÇÃO: 25° (PARA CIMA), INCLINAÇÃO: 3° (PARA BAIXO). PESO LÍQUIDO: 1,8 KG. CARCA MÍNIMA, 08 KG. RECOMENDADA COM PRETA. MANTENDO O PADRÃO DOS ORGÃOS MUNICIPAIS. | VINIK | UND  | 110 | 138,50           | R\$15.345,00 |

Valor Total: R\$ 61.380,00 (Sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 27 de dezembro de 2024.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Elence Pagnan Baches

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL** Edição Ordinária - Nº 4025 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de janeiro de 2025 - Página 14 de 17

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 773/2024  
Pregão Eletrônico Nº 063/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: R3 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ:28.254.793/0001-94, Rua Geninho Paganini, nº561, sobrado 3, Santa Terezinha, Pato Branco/PR, CEP: 85506-220, representada por Jhony Romanini Neri.  
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de equipamentos mobiliários, equipamentos ergonômicos e equipamentos de proteção coletiva para os diversos órgãos da administração pública municipal de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                    | Marca | Unid | Qtd | Valor Unit (R\$) | Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----|------------------|-------------|
| 10   | KIT AMPLIFICADOR DE VOZ. OBJETIVO:IDEAL PARA O PROFESSOR DAR AULAS, PALESTRANTE FAZER PALESTRA OU PARA QUEM PRECISA CHAMAR A ATENÇÃO DO PÚBLICO OU EXERCER FUNÇÕES QUE EXIGEM MUITO O USO VOCAL. | KAIZU | UND  | 15  | 93,00            | R\$1.395,00 |

Valor Total: R\$1.395,00 (Mil, trezentos e noventa e cinco reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 27 de dezembro de 2024.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Jhony Romanini Neri

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL** Edição Ordinária - Nº 4025 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de janeiro de 2025 - Página 14 de 17

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 772/2024  
Pregão Eletrônico Nº 063/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:28.926.250/0001-76, Av. Victor Civita, nº65, Rua Officinal, Curitiba, representada por Gilberto Batista Da Silva.  
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de equipamentos mobiliários, equipamentos ergonômicos e equipamentos de proteção coletiva para os diversos órgãos da administração pública municipal de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca | Unid | Qtd | Valor Unit (R\$) | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----|------------------|-------------|
| 23   | CADREIRA FIXA REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO PRETO ENCOSTO. ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO. COM NEURVAS, BORDA DE ANCORAGEM DA COLA E CANAL PARA GRAMPOS. CURVATURA ANATOMICA DE FORMA A PERMITIR A ACOMODACAO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR. ADAPTANDO-SE MELHOR A COLUNA LUMBAR. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXIVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTENCIA. ISENTO DE CFC. COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M³ COM 45 MM DE ESPESURA MEDIA. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO SAE 1020 REDONDO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO. MONTADAS POR PARAFUSOS. AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. - A FIXAÇÃO DO ASSENTO AO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVANTOS COM TRAVA MECANICA NO FLANGE. NA BITOLA 1'X20 FPP E PORÇAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ENCOSTO. DE ESTRUTURA MONOBLOCO. SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CELULA ROBOTIZADA. COM ASSENTO FIXO TENDO 3º DE INCLINAÇÃO E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTANCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 180 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVES DE CATRACA, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO. RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 20º DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR ALAVANCA. OBTENDO-SE INFINITAS POSIÇÕES. COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO. E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. APOIA BRACOS COM REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO PROPORCIONAL NO MÍNIMO 8 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM 2 Furos OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM LATERAL POR PARAFUSO COM AUXILIO DE CHAVE. A FIXAÇÃO DO BRACO AO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVANTOS TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECANICA NO FLANGE. NA BITOLA 1'X20 FPP E PORÇAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ENCOSTO. DE ESTRUTURA MONOBLOCO. SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CELULA ROBOTIZADA. COM ASSENTO FIXO TENDO 3º DE INCLINAÇÃO E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTANCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 180 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVES DE CATRACA, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO. RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 20º DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR ALAVANCA. OBTENDO-SE INFINITAS POSIÇÕES. COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO. E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. APOIA BRACOS COM REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO PROPORCIONAL NO MÍNIMO 8 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM 2 Furos OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM LATERAL POR PARAFUSO COM AUXILIO DE CHAVE. A FIXAÇÃO DO BRACO AO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVANTOS TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECANICA NO FLANGE. NA BITOLA 1'X20 FPP E PORÇAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ENCOSTO. DE ESTRUTURA MONOBLOCO. SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CELULA ROBOTIZADA. COM ASSENTO FIXO TENDO 3º DE INCLINAÇÃO E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTANCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 180 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVES DE CATRACA, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO. RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 20º DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR ALAVANCA. OBTENDO-SE INFINITAS POSIÇÕES. COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO. E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. APOIA BRACOS COM REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO PROPORCIONAL NO MÍNIMO 8 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM 2 Furos OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM LATERAL POR PARAFUSO COM AUXILIO DE CHAVE. A FIXAÇÃO DO BRACO AO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVANTOS TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECANICA NO FLANGE. NA BITOLA 1'X20 FPP E PORÇAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ENCOSTO. DE ESTRUTURA MONOBLOCO. SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CELULA ROBOTIZADA. COM ASSENTO FIXO TENDO 3º DE INCLINAÇÃO E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTANCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 180 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVES DE CATRACA, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO. RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 20º DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR ALAVANCA. OBTENDO-SE INFINITAS POSIÇÕES. COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO. E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. APOIA BRACOS COM REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO PROPORCIONAL NO MÍNIMO 8 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM 2 Furos OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM LATERAL POR PARAFUSO COM AUXILIO DE CHAVE. A FIXAÇÃO DO BRACO AO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVANTOS TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECANICA NO FLANGE. NA BITOLA 1'X20 FPP E PORÇAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ENCOSTO. DE ESTRUTURA MONOBLOCO. SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CELULA ROBOTIZADA. COM ASSENTO FIXO TENDO 3º DE INCLINAÇÃO E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTANCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 180 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVES DE CATRACA, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO. RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 20º DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR ALAVANCA. OBTENDO-SE INFINITAS POSIÇÕES. COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO. E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. APOIA BRACOS COM REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO PROPORCIONAL NO MÍNIMO 8 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM 2 Furos OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM LATERAL POR PARAFUSO COM AUXILIO DE CHAVE. A FIXAÇÃO DO BRACO AO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVANTOS TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECANICA NO FLANGE. NA BITOLA 1'X20 FPP E PORÇAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ENCOSTO. DE ESTRUTURA MONOBLOCO. SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CELULA ROBOTIZADA. COM ASSENTO FIXO TENDO 3º DE INCLINAÇÃO E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTANCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 180 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVES DE CATRACA, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO. RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 20º DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR ALAVANCA. OBTENDO-SE INFINITAS POSIÇÕES. COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO. E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. APOIA BRACOS COM REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO PROPORCIONAL NO MÍNIMO 8 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM 2 Furos OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM LATERAL POR PARAFUSO COM AUXILIO DE CHAVE. A FIXAÇÃO DO BRACO AO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVANTOS TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECANICA NO FLANGE. NA BITOLA 1'X20 FPP E PORÇAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ENCOSTO. DE ESTRUTURA MONOBLOCO. SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CELULA ROBOTIZADA. COM ASSENTO FIXO TENDO 3º DE INCLINAÇÃO E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTANCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 180 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVES DE CATRACA, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO. RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 20º DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR ALAVANCA. OBTENDO-SE INFINITAS POSIÇÕES. COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO. E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. APOIA BRACOS COM REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO PROPORCIONAL NO MÍNIMO 8 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM 2 Furos OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM LATERAL POR PARAFUSO COM AUXILIO DE CHAVE. A FIXAÇÃO DO BRACO AO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVANTOS TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECANICA NO FLANGE. NA BITOLA 1'X20 FPP E PORÇAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ENCOSTO. DE ESTRUTURA MONOBLOCO. SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CELULA ROBOTIZADA. COM ASSENTO FIXO TENDO 3º DE INCLINAÇÃO E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTANCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 180 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVES DE CATRACA, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO. RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 20º DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR ALAVANCA. OBTENDO-SE INFINITAS POSIÇÕES. COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO. E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. APOIA BRACOS COM REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO PROPORCIONAL NO MÍNIMO 8 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM 2 Furos OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM LATERAL POR PARAFUSO COM AUXILIO DE CHAVE. A FIXAÇÃO DO BRACO AO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVANTOS TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECANICA NO FLANGE. NA BITOLA 1'X20 FPP E PORÇAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ENCOSTO. DE ESTRUTURA MONOBLOCO. SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CELULA ROBOTIZADA. COM ASSENTO FIXO TENDO 3º DE INCLINAÇÃO E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTANCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 180 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVES DE CATRACA, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO. RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 20º DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR ALAVANCA. OBTENDO-SE INFINITAS POSIÇÕES. COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO. E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. APOIA BRACOS COM REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO PROPORCIONAL NO MÍNIMO 8 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM 2 Furos OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM LATERAL POR PARAFUSO COM AUXILIO DE CHAVE. A FIXAÇÃO DO BRACO AO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVANTOS TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECANICA NO FLANGE. NA BITOLA 1'X20 FPP E PORÇAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ENCOSTO. DE ESTRUTURA MONOBLOCO. SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CELULA ROBOTIZADA. COM ASSENTO FIXO TENDO 3º DE INCLINAÇÃO E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTANCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 180 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVES DE CATRACA, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO. RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO. IN |       |      |     |                  |             |



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
 CNPJ: 00.944.673/0001-08  
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
 Fone: 45 3220-4850  
 Site: www.cisop.com.br

**AME PARANÁ**

**CISOP**

ERRATA  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 362/2024  
 CONTRATANTE: CISOP  
 CONTRATADO: AUTENTICA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO HOSPITALARES E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA NAS DEPENDÊNCIAS DO CISOP E SIMPR  
 VALOR: R\$ 879.949,56  
 PRAZO: 06/01/2025 a 06/01/2026  
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024  
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e JOSIANE LIMA DOS SANTOS BATISTA  
 \* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br.

CI1233557-E25

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**  
 AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000  
 E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2024, DECORRENTE DA CONCORRENCIA Nº. 001/2023.  
 CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr  
 CONTRATADA: Oeste Capital Engenharia Ltda  
 DO OBJETO CONTRATADO: Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 2.761,54 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base; revestimento, meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico. Trecho: Rua Governador Roberto Silveira, entre a rua Mauá e a rua D e Rua Santos Dumont, entre a rua Governador Roberto Silveira e o final do trecho (a 55,34m).  
 DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a Vigência do Contrato bem como o Prazo de Execução constante nas Cláusulas Quarta e Quinta, (Contrato nº. 001/2024), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra.  
 Santa Tereza do Oeste, 12 de dezembro de 2024

CI1233558-E25

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
 CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**PORTARIA Nº44/2025**  
 DESIGNAR, a servidora efetiva DEISE JESIANE EBERHARDT OENING, matrícula 98531-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para o desempenho da Função Gratificada de Encarregada pelo Serviço de Identificação, a partir de 08 de janeiro de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 07 de Janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº45/2025**  
 NOMEAR, em Estágio Probatório TATIANE FRANZ, portadora CPF nº 104.XXX.XXX-06, aprovada em Concurso Público Municipal nº001/2024, normalizado pelo Edital nº030/2024 de 01 de abril de 2024, para exercer o cargo efetivo de Agente de Apoio a partir de 08 de janeiro de 2025, lotada na Secretaria de Educação, PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 07 de Janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

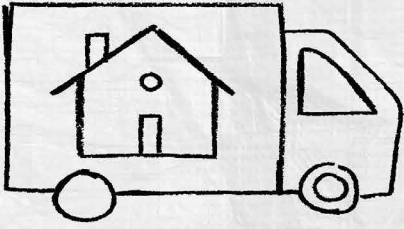
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024.**  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2024. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução de Pavimentação Polidétrica com pedras irregulares em trechos da MR-209 e da MR-307, no Município de Maripá-PR, conforme Termo de Convênio nº 282/2024 - SEAB. Considerando a decisão do Agente de Contratação em revogar o presente processo que devido a uma falha no sistema do comprasgov não teve seu regular processamento. Considerando que não há os recursos a serem julgados na fase recursal, Tomo público o resultado de LICITAÇÃO REVOGADA, do procedimento licitatório instaurado através de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024. Maripá PR, 07 de janeiro de 2025. Rodrigo André Schanoski, Prefeito. PREFEITO - MARIPÁ/PR.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 - EXTRATO DE EDITAL Nº 02/2025.**  
 TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com fulcro na Lei nº 982/2013, para os cargos temporários de Auxiliar Administrativo (40 horas) Médico Generalista I (12 horas), Médico Generalista III (24 horas), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas), Professor de Educação Infantil (40 horas) INSCRIÇÕES de 08/01/2025 até 23/01/2025, por meio eletrônico no endereço <https://maripa.atende.net/cidadao> na aba "Concurso Público e PSS" O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município e no site [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br) e [maripa.atende.net](http://maripa.atende.net). Maripá-PR, em 07 de janeiro de 2025. Rodrigo André Schanoski - Prefeito.

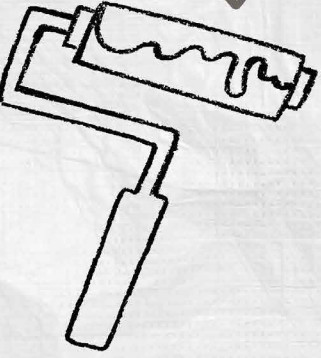
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

CI1233565-E25

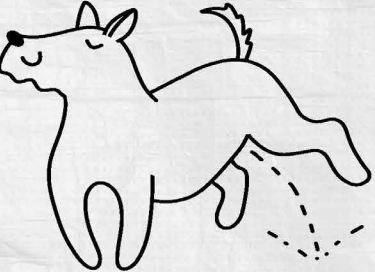
# PRECISANDO DE JORNAIS?



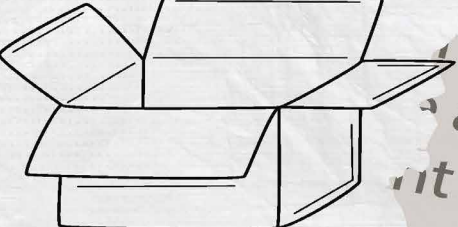
Para ajudar na mudança



Para evitar a bagunça na pintura




Para o seu animal de estimação... você entendeu



Pra embalar aqueles itens que você quer cuidar

Entre em contato



(45)99985-0512